

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 14/ 2014 – 2ª EDIÇÃO

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

O Diretor da **Faculdade Horizontina- FAHOR de Horizontina - RS**, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estará aberta a inscrição ao Processo Seletivo Vestibular 2ª Edição, **para completar o número de vagas remanescentes da 1ª Edição do Processo Seletivo Vestibular ocorrido na data de 06 de dezembro de 2014** para os Cursos de **Bacharelado em Ciências Econômicas**, Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC/SESu, nº 704 de 18/12/2013, publicado no DOU nº 246 em 19/12/2013; **Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação**, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 362 de 02/07/2014, publicado no DOU nº 125 em 03/07/2014 e **Bacharelado em Engenharia de Produção**, Reconhecido pela Portaria MEC/SESu, nº 2 de 10/01/2013, publicado no DOU nº 09 em 14/01/2013, da Faculdade Horizontina – FAHOR, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.331 de 25 de julho de 2006, Lei nº 11.632 de 27 de dezembro de 2007, Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, Portaria MEC nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, e no Regimento Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I - INSCRIÇÃO

1. Período:

A inscrição para o **Vestibular 2015 2ª Edição Agendado da Faculdade Horizontina - FAHOR** será feito **Via Internet** no endereço www.fahor.com.br, entre os dias **15 de janeiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2015**.

2. O endereço eletrônico disponibiliza normas e orientações:

- a) O candidato terá acesso ao Edital e demais orientações;
- b) Possibilitará o acesso ao Cartão de Inscrição que será o comprovante de acesso à prova do vestibular com a respectiva Cédula de Identidade original;
- c) Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3. Habilitação à inscrição: podem inscrever-se no concurso Vestibular 2015 2ª Edição Agendada os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo até o dia da matrícula curso de Ensino Médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente. A comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula.

4. Prova: A prova do vestibular agendado acontecerá no dia **06 de fevereiro de 2015, as 15 horas e às 19h** na unidade Campus Centro cito a Rua Buricá nº 725.

5. Os candidatos inscritos devem prestar a prova de redação;

6. Divulgação do resultado será às 9 horas do dia 09 de fevereiro de 2015;

7. A matrícula aos candidatos aprovados será no período de 09 a 12 de fevereiro de 2015;

Paragrafo Único: Permanecendo vagas remanescentes do Processo Seletivo 2015 2ª Edição haverá agendamento para realização da Prova de Redação no dia **12 de fevereiro de 2015** as **15 horas** e as **19 horas**

8. Divulgação do resultado será às 9 horas do dia 13 de fevereiro de 2015;

9. A matrícula aos candidatos aprovados será no período de 13 a 19 de fevereiro de 2015;

10. O início do ano letivo será na data de 18 de fevereiro de 2015.

11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de nº 14/2014.

Horizontina/RS, 05 de janeiro de 2015.

Sedelmo Desbessel
Diretor